



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE LETRAS
CASAS DE CULTURA**



**EDITAL Nº 03/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE
LÍNGUAS
CASAS DE CULTURA – ESPAÇO CULTURAL**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os compromissos institucionais e de gestão assegurados para as políticas de EXTENSÃO, RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para inscrição e seleção de candidatos novos e rematrículas para todas as turmas dos níveis oferecidos pelas CASAS DE CULTURA DO ESPAÇO CULTURAL.

CAPÍTULO I – DOS CURSOS

Art. 1º - Os cursos das Casas de Cultura são projetos de extensão da Faculdade de Letras que têm como objetivo estimular a difusão das línguas alemã, espanhola, francesa, inglesa, portuguesa e da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e de suas expressões culturais.

Art. 2º - A carga horária semestral é de 45 horas.

Art. 3º - Os cursos terão início a partir do dia:

- a) 18 de fevereiro de 2019 para os cursos de Francês (CCEF) e LIBRAS (CCEV);
- b) 11 de março de 2019 para os cursos de Espanhol (CCLA) e Inglês (CCB);

- c) Os cursos de alemão (CCEA) e português (CCLB) terão editais próprios.

Art. 4º - Para aprovação no curso, o aluno deverá ter nota mínima de 7,0 (sete inteiros) e frequência mínima de 75% no semestre em curso.

Art. 5º - Dada a natureza de aluno especial, de acordo com o Art. 43, Capítulo IV do Estatuto e Regimento Geral da Ufal, o aluno de extensão, que é o caso do aluno atendido por este edital, não poderá trancar sua matrícula.

Parágrafo único - O aluno contemplado por uma vaga na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que se inscreveu para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar um dos seguintes documentos originais, legíveis, com foto, como RG (Carteira de Identidade), CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O aluno que não comparecer a essa primeira aula será considerado desistente e o próximo na lista de espera será convocado. O segundo aluno convocado deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e apresentar a mesma documentação original e legível, como RG, CTPS ou CNH. Se não o fizer, será considerado desistente. Não haverá terceira chamada por questões pedagógicas.

Para os casos de rematrícula, caso haja mais alunos aprovados no semestre anterior do que vagas na turma pretendida, terão prioridade os alunos com as maiores notas de aprovação. No caso de empate na nota, terão prioridade os alunos com maior frequência. No caso da continuidade do empate, terão prioridade os alunos que obtiveram vaga por terem estudado em escola pública, seguidos dos alunos com vaga Ufal, seguidos dos alunos comunidade em geral. Havendo ainda empate, o próximo critério será a maior idade.

Art. 6º - O aluno que for reprovado por falta perde o direito à vaga nos cursos das Casas de Cultura.

Art. 7º - O aluno reprovado por nota terá o direito de efetuar sua rematrícula somente uma vez no semestre subsequente no mesmo nível, mas ficará em lista de espera. Terão prioridade os aprovados no semestre anterior. No caso do Básico 1, a prioridade será para os reprovados no semestre anterior, já que não há a

possibilidade de aprovados para o Básico 1 por não haver curso em nível anterior, como introdutório.

Art. 8º - Só será permitida a inscrição do mesmo aluno em um único curso de Básico 1 das Casas. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

Art. 9º - Haverá até 20 (vinte) vagas por turma nos cursos de alemão, espanhol, francês, inglês, português e libras. Essas vagas atenderão às rematrículas (alunos aprovados e alunos reprovados por nota) e às novas inscrições. Alunos reprovados que tenham efetuado sua rematrícula uma vez no mesmo nível em semestre anterior e tenham sido reprovados terão suas inscrições canceladas. Durante o período de inscrições, serão disponibilizadas inscrições em número 3 (três) vezes maior do que o número de vagas. Por exemplo, o sistema aceitará 60 (sessenta) inscrições para um curso com 20 (vinte) vagas. As inscrições se encerrarão automaticamente ao atingir este número, dentro do período de inscrições (conforme Art. 15).

Art. 10º - Os cursos podem ser ministrados por professores da Ufal, alunos do curso de licenciatura da Ufal ou voluntários devidamente aprovados e licenciados na área de atuação para a qual pretendem voluntariar-se. Os voluntários deverão submeter-se a processos de seleção devidamente aprovados pela PROGEP dentro dos trâmites da instituição.

Art. 11 - As vagas serão preenchidas conforme lista de inscrição dos candidatos, seguindo os requisitos previstos no Art. 16.

CCB (inglês): turmas com menos de 7 alunos poderão não ser confirmadas, sejam de alunos ingressantes ou veteranos.

Art. 12 - Os certificados serão expedidos para os alunos aprovados ao final de cada semestre exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Ufal no *site* da instituição na internet *via* módulo de Extensão no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica) da Ufal. Não haverá emissão de certificados ou declarações de outro modo qualquer. Não haverá a emissão de certificados ou declarações para alunos reprovados.

Art. 13 - A idade mínima para ingresso nos diversos cursos é de 14 (quatorze) anos completos no momento da inscrição.

Art. 14 - O processo seletivo para novos alunos visa o preenchimento de vagas nos cursos de línguas das Casas de Cultura, com entrada nos semestres de **2019.1** e **2019.2** e é regido pelo presente edital.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS INGRESSANTES

Art. 15 – As inscrições para novos alunos serão realizadas nos seguintes dias:

FRANCÊS (CCEF) E LIBRAS (CCEV):

- de 06 (seis) de fevereiro de 2019 a dia 08 (oito) fevereiro de 2019 ou ao atingir o limite máximo de inscrições autorizadas, o que acontecer primeiro, para os cursos de francês e LIBRAS;

ESPAÑHOL (CCLA) E INGLÊS (CCB):

- de 18 (dezoito) de fevereiro a 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019, para os cursos de Inglês e Espanhol ou ao atingir o limite máximo de inscrições autorizadas, o que acontecer primeiro.

Não haverá atendimento presencial, **por e-mail, telefone ou qualquer outro meio nesse processo. O interessado deverá se basear neste edital para todos os passos.**

Art. 16 - A inscrição é aberta ao público em geral, porém a seleção terá como base a seguinte ordem de prioridade:

- I. Interessado que esteja cursando ou que tenha concluído a partir de 2015 o ensino básico em escola pública, devidamente vinculada à rede municipal, estadual ou federal de ensino.
- II. Aluno ou servidor/a da Ufal.
- III. Comunidade em geral.

Art. 17 – Todos os interessados em uma vaga contemplada por este edital deverão estar cadastrados no SIGAA, com nome completo sem abreviações. Os que ainda não tiverem esse cadastro, deverão fazê-lo acessando o link

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

Parágrafo único: após o cadastro no SIGAA Ufal Extensão, o sistema envia automaticamente uma mensagem para o e-mail cadastrado pelo interessado. O interessado deve conferir seu e-mail para seguir o link que lá encontrará para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado. O e-mail do interessado deve ser válido e estar ativo, pois é utilizando esse e-mail que o interessado irá acessar o sistema posteriormente para realizar a inscrição no curso do seu interesse.

Art. 18 - O interessado que já estiver cadastrado no SIGAA Ufal Extensão, deverá seguir o seguinte passo a passo:

- a) Visitar o *link*

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

- b) O interessado deverá inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.
- c) Na barra esquerda da tela, o interessado deverá clicar em ‘cursos e eventos abertos’. Então, deverá procurar pelo curso de nível básico de seu interesse, por exemplo:

Para espanhol: Espanhol Básico I;

Para francês: Curso de Língua Francesa - Nível Elementar 1 (com início somente em AGOSTO DE 2019)

Para inglês: Inglês Básico 1;

Para libras: LIBRAS Básico I;

Para os cursos da Casa de Cultura Luso-brasileira e Casa de Cultura da Expressão Alemã será lançado novo edital.

- d) Clicar na seta verde no final da linha correspondente e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de

documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).

- e) **ATENÇÃO:** no campo “Instituição” o candidato deverá colocar uma das seguintes alternativas: “COMUNIDADE” (para aqueles interessados que não têm vínculo com a Ufal e/ou não estudam ou concluíram ensino médio em escola pública); “UFAL” (para interessados que são alunos ou servidores da Ufal); ou “ESCOLA PÚBLICA” (para os candidatos que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2015 até o presente momento).

Art. 19 – Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário (disponível na página de cada curso no *site*) e enviar a documentação necessária para comprovar o nível de prioridade e idade digitalizada em *.pdf ou *.jpg/jpeg *via* SIGAA (Módulo de Extensão). Somente serão aceitos se enviados nos espaços oferecidos no questionário disponível no SIGAA (Módulo de Extensão). Não serão recebidas inscrições e/ou documentos comprobatórios por nenhum outro meio, como e-mail, correio ou presencialmente. Os documentos são:

- I. RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 16);
- II. CPF (obrigatório para todos os candidatos);
- III. Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);
- IV. Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS INGRESSANTES EM TURMAS OUTRAS ALÉM DE BÁSICO 1, INTERESSADOS EM PRESTAR TESTE DE NÍVEL.

Para os candidatos novos nos cursos, mas que já possuam conhecimento da língua que desejam cursar, será realizada uma prova de nível em dia e horário a ser estabelecido por cada Casa de Cultura. As inscrições serão realizadas nos seguintes dias:

PARA FRANCÊS (CCEF) E LIBRAS (CCEV):

- De 06 (seis) de fevereiro de 2019 a 08 (oito) de fevereiro de 2019 ou ao atingir o limite máximo de inscrições autorizadas, o que acontecer primeiro, para os cursos de francês e LIBRAS.

PARA ESPANHOL (CCLA) E INGLÊS (CCB):

- A inscrições ocorrerão entre os dias 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 e 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019, ou ao atingir o limite máximo de inscrições autorizadas, o que acontecer primeiro.

Não haverá atendimento presencial, por e-mail, telefone ou qualquer outro meio nesse processo. O interessado deverá se basear neste edital para todos os passos.

Parágrafo único: A matrícula do interessado submetido a teste de nível ficará condicionada à existência de vagas. Seu desempenho no teste de nível não garante sua matrícula, uma vez que há prioridades a serem observadas no Art.7º. Esse interessado será colocado na fila de espera.

Art. 20 – Os procedimentos para inscrição serão os seguintes:

- a) Todos os interessados deverão estar cadastrados no SIGAA. Os que ainda não tiverem esse cadastro, deverão fazê-lo acessando o link <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

Atenção: como informado no **parágrafo único**, após o cadastro no SIGAA, o sistema envia automaticamente uma mensagem para o e-mail que o interessado

cadastro. O interessado deve conferir seu e-mail para seguir o link que lá encontrará para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado. O e-mail do interessado deve ser válido e estar ativo, pois é utilizando esse e-mail que o interessado irá acessar o sistema posteriormente para realizar a inscrição no curso de seu interesse.

b) O interessado que já estiver cadastrado no SIGAA, deverá seguir o seguinte passo a passo:

c) Acessar o *link*

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

d) O interessado deverá inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.

e) Na barra esquerda da tela, o interessado deverá clicar em ‘cursos e eventos abertos’. Então, deverá procurar pelo evento “Teste de Nível” na língua em que deseja se submeter ao teste, por exemplo:

TESTE DE NÍVEL - ESPANHOL;

TESTE DE NÍVEL - INGLÊS;

TESTE DE NÍVEL - FRANCÊS;

TESTE DE NÍVEL - LIBRAS.

Atenção: não haverá teste de nível para os cursos da Casa de Cultura Luso-brasileira.

f) Clicar na seta verde no final da linha correspondente, e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).

g) **ATENÇÃO:** no campo “Instituição” o candidato deverá colocar uma das seguintes alternativas: “COMUNIDADE” (para aqueles interessados que não têm vínculo com a Ufal e/ou não estudam ou concluíram ensino médio em escola pública); “UFAL” (para interessados que são alunos ou servidores da Ufal); ou “ESCOLA

PÚBLICA” (para os candidatos que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2015 até o presente momento).

h) Os testes de nível ocorrerão nos seguintes dias:

- LIBRAS: 11 de fevereiro de 2019, às 14h00;
- FRANCÊS: 13 de fevereiro de 2019 para Francês, às 14h00;
- ESPANHOL: 27 de Fevereiro de 2019, às 9h30;
- INGLÊS: as datas para teste de nível de inglês serão divulgadas no SIGAA, no momento da inscrição.

O interessado que se inscrever no referido evento se compromete a se apresentar no Espaço Cultural Universitário da Ufal, Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, no dia e horário informados no ato de inscrição no *site* levando um documento oficial original com foto, como CNH, CTPS ou RG.

Art. 21 – Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário e enviar a documentação necessária legível digitalizada em *.pdf ou *.jpg/jpeg *via* SIGAA (Módulo de Extensão). Somente serão aceitos se enviados nos espaços oferecidos no questionário disponível no SIGAA (Módulo de Extensão). Não serão recebidas inscrições e ou documentos comprobatórios por nenhum outro meio, como e-mail ou presencialmente. Documentação:

V. RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 16, item III);

VI. CPF (obrigatório para todos os candidatos);

VII. Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);

VIII. Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

CAPÍTULO III – DAS REMATRÍCULAS

Art. 22 – No caso de cursos sequenciais, os alunos matriculados em curso das Casas de Cultura em 2018.2, poderão fazer sua **rematrícula** enviando e-mail para a Casa de Cultura do respectivo curso **no período de 08 a 12 de fevereiro de 2019, para CCEF e CCEV, e de 18 e 22 de fevereiro de 2019 para CCLA e CCB**, anexando a esse e-mail o formulário disponibilizado no anexo I, ao final deste edital, totalmente preenchido de modo legível e cópia do certificado da Proex de aprovação no semestre 2018.2 digitalizada em *.pdf ou *.jpg. **E-mails relativos a solicitação de matrícula recebidos fora desse período serão desconsiderados.** E-mail das Casas por língua oferecida:

Alemão: CCEA: ccea.ufal@gmail.com;

Espanhol: CCLA: cclaufal@gmail.com;

Francês: CCEF: ccef.ufal@hotmail.com;

Inglês: CCB: ccb.ufal@gmail.com;

Libras: CCEV: ccevlbras@gmail.com ;

Português: CCLB: cclb-ufal@hotmail.com;

Importante: na linha assunto do e-mail de solicitação de matrícula, escreva ‘matrícula’, a casa para a qual solicita matrícula - o nível em que quer matrícula e a turma de acordo com a lista de turmas que for publicada’. Por exemplo: matrícula CCB – Básico 2, turma A. No corpo do e-mail, digite seu nome completo e CPF.

Parágrafo único: para a matrícula em 2019.2, os procedimentos serão os mesmos deste edital, sendo o cronograma a ser seguido divulgado em tempo hábil.

CAPÍTULO III - DAS TURMAS

Art. 23 - As turmas serão formadas conforme a disponibilidade de dias e horários publicados abaixo, para o Francês (CCEF), Espanhol (CCLA) e LIBRAS (CCEV). Para o Inglês (CCB), os quadros serão publicados no SIGAA ou no site da FALE (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/extensao/edital-casas-de-cultura-espaco-cultural-2019>) até dia 18 de fevereiro de 2019.

CURSOS DE ESPANHOL 2019.1

Nível	Dias	Horarios
Básico I	Terça-feira	9h – 11h30
Básico I	Sexta-feira	15h30 – 18h
Básico I	Quarta-feira	8h30 – 11h
Básico II	Terça-feira	14h - 16h30
Básico II	Quinta-feira	16h -18h30
Básico III	Quarta-feira	15h30 - 18h
Intermédio I	Quarta-feira	9h30-12h
Turma de nivelamento e aperfeiçoamento	Quinta-feira	14h - 16h30
Intermédio III	Quinta-feira	9h – 11h30
Superior	Quinta-feira	8h – 10h30

QUADRO DE HORÁRIOS FRANCÊS (CCEF)

Elementar 1 (início AGOSTO DE 2019): quarta-feira, das 9h00 às 11h30.

Elementar 2: quinta-feira, das 9h00 às 11h30.

Intermediário 2: quarta-feira, das 9h00 às 11h30.

Avançado 1: quarta-feira, das 9h00 às 11h30.

QUADRO DE HORÁRIOS LIBRAS (CCEV)

Básico 1a: sábado 09h às 11h30

Básico 1b: sexta-feira 18h às 20h30

Básico 2a: sexta-feira 14h às 16h30

Básico 2b: sexta-feira 18h às 20h30

Intermediário: sexta-feira 18h às 20h30

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – O resultado do processo seletivo para 2019.1 abrangido por este edital será divulgado a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, para Francês e Libras, e dia 08 de março de 2019, para Espanhol e Inglês, no *site* da Fale (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/extensao>) e da Universidade Federal de Alagoas (ufal.edu.br). Poderá haver uma segunda chamada para turmas a serem realizadas em 2019.2. Essa chamada poderá acontecer entre 20/07/2019 e 10/08/2019. Nessa oportunidade serão provavelmente publicadas as datas de início das aulas e novo quadro de horários.

Art. 25 – Este edital será válido para o processo seletivo que contempla os cursos que acontecerão em 2019 ou até que seja publicado novo edital, o que acontecer primeiro.

Art. 26 – Este edital cancela os editais anteriores.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações das Casas de Cultura ou pela Faculdade de Letras, junto à PROEX.

PROEX/FALE/CASAS DE CULTURA, em 04 de fevereiro de 2019.

Profa. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão – Ufal

Profa. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima
Diretora da Fale – Ufal

Coordenadores/as das Casas de Cultura
Fale/Ufal

ANEXO I: Formulário de Rematrícula para os alunos dos cursos sequenciais:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS**

FACULDADE DE LETRAS

CASA DE CULTURA:

(Exemplo: CCB)

FORMULÁRIO EXCLUSIVO PARA REMATRÍCULA

Nome completo legível sem abreviar em letra de forma como está cadastrado no SIGAA	
Telefone (legível)	
E-mail (legível) use letra de forma	
CPF (legível) como está cadastrado no SIGAA	
Curso, Nível e professor em 2018.2 () aprovado () reprovado (exemplo: Inglês, Básico 1, Prof. João) use letra de forma	Se não tiver cursado a CCB em 2018.1, informe aqui e explique o motivo.
Curso, Nível e professor em 2018.2 () aprovado () reprovado (exemplo: Inglês, Básico 1, Prof. João) use letra de forma	Se não tiver cursado a CCB em 2018.2, informe aqui e explique o motivo.
Curso e nível pretendido em 2019.1 (exemplo: Turma 1, Inglês, Básico 1) use letra de forma	

Observações:

- Anexar cópia em formato digital do certificado emitido pela Proex, via SIGAA, relativo ao curso realizado no segundo semestre de 2018-2.
- Formulários incompletos ou ilegíveis serão indeferidos. - Use apenas letra de forma.

ANEXO II: RESUMO DAS DATAS IMPORTANTES:

- Publicação do edital: 04 de fevereiro de 2019
- Rematrículas: **no período de 08 a 12 de fevereiro de 2019, para CCEF e CCEV, e de 18 e 22 de fevereiro de 2019 para CCLA e CCB.**
- Inscrições para alunos ingressantes (novos): 06 (seis) de fevereiro de 2019 a dia 08 (oito) fevereiro de 2019 ou ao atingir o limite máximo de inscrições autorizadas, o que acontecer primeiro, para os cursos de francês e LIBRAS, e de 18 (dezoito) de fevereiro a 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019, para os cursos de Inglês e Espanhol
- Testes de nível (conferir no momento da inscrição qual a data da Casa escolhida): LIBRAS: 11/02/2019, às 14h00. FRANCÊS: 13/02/2019, às 14h00. ESPANHOL: 27/02/2019, às 9h30; INGLÊS: as datas para teste de nível de inglês serão divulgadas no SIGAA, no momento da inscrição.
- Resultado final para o primeiro semestre de 2019: Francês e Libras: 15/02/2019; Espanhol e Inglês: 08/03/2019.
- Início das aulas primeiro semestre de 2019: a partir de 18/02/2019, para Francês e LIBRAS; e a partir de 11/03/2019 para Espanhol e Inglês.
- Resultado final segundo semestre de 2018 (provável data): entre 20/07/2019 e 03/08/2019
- Início das aulas segundo semestre de 2018 (provável data): entre 30/07/2019 e 06/08/2019.

ANEXO III: GUIA RESUMIDO DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

A) ALUNOS INGRESSANTES (NOVOS):

1. Fazer o cadastro no site (para aqueles que ainda não tiverem):
<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>
2. Conferir seu e-mail e seguir o link para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado.
3. Visitar o *link*
<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>
4. Inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.

5. Na barra esquerda da tela, clicar em ‘cursos e eventos abertos’ e procurar pelo curso de nível básico de seu interesse, por exemplo:

Para espanhol: Espanhol Básico I;

Para francês: Curso de Língua Francesa - Nível Elementar 1 (com início somente em 2019-2)

Para inglês: Inglês Básico 1;

Para libras: LIBRAS Básico I;

Para qualquer curso da Casa de Cultura Luso-brasileira.

6. Clicar na seta verde no final da linha correspondente e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).

7. ATENÇÃO: no campo “Instituição” colocar uma das seguintes alternativas: “COMUNIDADE” (para aqueles interessados no geral); “UFAL” (para interessados que são alunos ou servidores da Ufal); ou “ESCOLA PÚBLICA” (para os candidatos que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2014 até o presente momento).

8. Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário (disponível na página de cada curso no *site*) e enviar a documentação necessária para comprovar o nível de prioridade e idade digitalizada em *.pdf ou *.jpg *via* SIGAA (Módulo de Extensão):

IX. RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 16, item III);

X. CPF (obrigatório para todos os candidatos);

XI. Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);

XII. Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

B) INTERESSADOS EM FAZER TESTE DE NÍVEL:

1. Fazer o cadastro no site (para aqueles que ainda não tiverem):

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

2. Conferir seu e-mail e seguir o link para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado.

3. Visitar o *link*

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

4. Inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.

5. Na barra esquerda da tela, o interessado deverá clicar em ‘cursos e eventos abertos’. Então, deverá procurar pelo evento “Teste de Nível” na língua em que deseja se submeter ao teste, por exemplo:

TESTE DE NÍVEL - ESPANHOL;

TESTE DE NÍVEL - INGLÊS;

TESTE DE NÍVEL - FRANCÊS;

TESTE DE NÍVEL - LIBRAS.

Atenção: não haverá teste de nível para os cursos da Casa de Cultura Luso-brasileira.

6. Clicar na seta verde no final da linha correspondente, e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).

7. **ATENÇÃO:** no campo “Instituição” colocar uma das seguintes alternativas: “COMUNIDADE” (para aqueles interessados no geral); “UFAL” (para interessados que são alunos ou servidores da Ufal); ou “ESCOLA PÚBLICA” (para os candidatos que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2015 até o presente momento).

8. As prováveis datas para teste de nível serão 07 e 08 de fevereiro de 2019, segundo a programação vinculada a cada uma das Casas e seus respectivos eventos “TESTE DE NÍVEL”. Assim, o interessado que se inscrever no referido evento se compromete a se apresentar no Espaço Cultural Universitário da Ufal, Praça Visconde de Sinimbu, 206. Centro, no dia e horário informados no ato de inscrição no *site* levando um documento oficial original com foto, como CNH, CTPS ou RG.

9. Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário e enviar a documentação necessária legível digitalizada em *.pdf ou *.jpg *via* SIGAA (Módulo de Extensão):

a) RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 16, item III);

b) CPF (obrigatório para todos os candidatos);

c) Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);

d) Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

C) REMATRÍCULAS:

1. Enviar e-mail para a Casa de Cultura do respectivo curso, anexando a esse e-mail o formulário disponibilizado no anexo I do Edital totalmente preenchido de modo legível e cópia do certificado da Proex de aprovação no semestre 2018.2 digitalizada em *.pdf ou *.jpg. E-mail das Casas por língua oferecida:

Alemão: CCEA: ccea.ufal@gmail.com;

Espanhol: CCLA: cclaufal@gmail.com;

Francês: CCEF: ccef.ufal@hotmail.com;

Inglês: CCB: ccb.ufal@gmail.com;

Libras: CCEV: ccevlbras@gmail.com ;

Português: CCLB: cclb-ufal@hotmail.com;